

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 1/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

1 OBJETIVOS

- 1.1 Realizar a limpeza e desinfecção do material inalatório para reduzir a carga microbiana e remover sujidades;
- 1.2 Remover os contaminantes de natureza orgânica e inorgânica e manter a vida útil dos artigos de nebulização;
- 1.3 Disponibilizar artigos de nebulização desinfetados, seguros para serem utilizados na assistência ao paciente.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiros;
- 2.2 Técnicos e Auxiliares de enfermagem.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (avental impermeável, máscara N95, touca, óculos de proteção ou protetor facial e luvas de borracha de cano longo e protetor auricular, se necessário); Detergente enzimático;
- 3.2 Solução de hipoclorito a 1%;
- 3.3 Escovas não abrasivas (cerdas macias);
- 3.4 Materiais para nebulização (máscara, copo, cachimbo, extensão, traqueia);
- 3.5 Seringa de 20 ml, sem rosca (preenchimento de lumens e partes ocas dos artigos);
- 3.6 Recipiente com tampa (para transporte de arquivos contaminados);
- 3.7 Recipientes de plástico opaco com tampa (para imersão dos artigos);
- 3.8 Toalhas próprias para secar o material;
- 3.9 Pano limpo ou toalha descartável (de cor clara);
- 3.10 Ar sob pressão (para secar os lumens dos materiais ocos ou com lumens);
- 3.11 Sacos plásticos atóxicos (para embalar os materiais processados);
- 3.12 Instrumento de controle do processo de desinfecção e rastreamento, com os seguintes dados: nome e concentração da solução desinfetante utilizada, horário de preparação, validade da solução, assinatura e número do registro do COREN do profissional que realizou o preparo da solução;
- 3.13 Etiqueta de identificação;
- 3.14 Caneta esferográfica.

4 SIGLAS

- 4.1 IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
- 4.2 OMS – Organização Mundial de Saúde
- 4.3 CME – Central de Material e Esterilização

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 2/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

4.4 EPI – Equipamento de Proteção Individual

4.5 EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

4.6 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5 CONCEITO

5.1 É o processo de eliminação de formas vegetativas, existentes em superfícies inanimadas, mediante a aplicação de agentes químicos e/ou físicos.;

5.2 Segundo o artigo brasileiro a recomendação de limpeza dos nebulizadores deve ser executada com sabão detergente e água, a esterilização com água fervente ou no micro-ondas, álcool ou peróxido de hidrogênio e secagem do equipamento ao tempo.

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1 Procedimentos comuns:

6.1.1 Realizar Higiene das mãos (Ver POP 02 - Higiene das mãos);

6.1.2 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual.

6.2 Limpeza dos artigos de nebulização:

6.2.1 Dispor no recipiente plástico o detergente enzimático, de acordo com a orientação de diluição do fabricante;

6.2.2 Desconectar todas as peças, lavando cada uma cuidadosamente com água e detergente enzimático;

6.2.3 Realizar fricção em toda superfície externa e interna dos artigos com esponja/escova e tendo o máximo cuidado para minimizar a geração de aerossóis e respingos, e desprezar a solução enzimática após o uso;

6.2.4 Retirar o material da solução de detergente e enxaguar as peças com água corrente abundante, na parte interna e externa;

6.2.5 Secar todos os componentes com pano limpo ou toalha descartável (de cor clara, que não liberem fibras), de forma minuciosa, imediatamente após o enxágue, antes da desinfecção ou esterilização;

6.2.6 Secar os prolongamentos dos artigos com ar comprimido;

6.2.7 Proceder a inspeção visual detalhada, observando a presença de resíduos de sujidade e também se há danos nos artigos processados. Se houver qualquer comprometimento na limpeza, este deverá ser submetido à limpeza inicial. Na detecção de danos ao artigo, separá-lo e comunicar a enfermeira responsável pelo setor de esterilização;

6.2.8 Encaminhar os artigos limpos para área de preparo para serem submetidos à desinfecção de nível intermediário;

6.2.9 Organizar o ambiente;

6.2.10 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 02 - Higiene das mãos);

6.3 Desinfecção de nível intermediário:

6.3.1 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 02 - Higiene das mãos);

6.3.2 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual;

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 3/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

- 6.3.3 Identificar com etiqueta adesiva e fixar no recipiente de plástico (opaco e com tampa) de imersão o nome da solução desinfetante (hipoclorito a 1%);
- 6.3.4 Imergir totalmente os artigos limpos e secos na solução de hipoclorito a 1% e preencher os lumens de solução com auxílio de uma seringa de 20ml;
- 6.3.5 Os artigos devem permanecer no recipiente tampado, imersos por 30 minutos na solução de hipoclorito;
- 6.3.6 Realizar o preenchimento do instrumento de controle do processo de desinfecção e rastreamento, com os seguintes dados: nome e concentração da solução desinfetante utilizada, horário de preparação, validade da solução, assinatura e número do registro do COREN do profissional que realizou o preparo da solução;
- 6.3.7 Retirar cada peça, individualmente do recipiente de imersão e enxagua-las em água corrente abundante para eliminação dos resíduos de hipoclorito. Os lumens e partes ocas dos artigos devem ser enxaguadas, no mínimo por cinco vezes;
- 6.3.8 Dispor os artigos em pano limpo ou toalha descartável de cor clara (que não liberem fibras) e secar de forma minuciosa, imediatamente após o enxágue. Deve-se realizar novamente a inspeção da qualidade do processamento dos artigos e a integridade dos mesmos do sentido proximal para o distal e montar as peças removíveis/ kits, secando os lumens com ar sob pressão;
- 6.3.9 Embalar os artigos processados em sacos plásticos atóxicos, fechando-os e os guardando em recipientes plásticos (limpos, desinfetados e identificados);
- 6.3.10 Identificar os materiais desinfetados com as seguintes informações: nome do artigo, nome do agente desinfetante utilizado, data da desinfecção, data de validade e assinatura/ COREN do profissional executor;
- 6.3.11 Armazenar os materiais desinfetados em local separado dos esterilizados;
- 6.3.12 Desprezar a solução desinfetante após a utilização (se for reutilizá-la, a mesma tem validade de até 24h, porém, recomenda-se desprezá-la a cada 12h, ou conforme a necessidade);
- 6.3.13 Organizar o setor, lavar e realizar a desinfecção das buchas, escovas, pias e bancadas;
- 6.3.14 Descartar panos e toalhas (descartáveis) utilizadas;
- 6.3.15 Retirar os EPI's, descartando os equipamentos de uso único e limpar e realizar a desinfecção dos equipamentos de múltiplo uso;
- 6.3.16 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 02 - Higiene das mãos);
- 6.3.17 Manter o ambiente limpo e organizado.

7 RECOMENDAÇÕES

- 7.1 A desinfecção do material de nebulização deve ser realizada a cada sete dias, independente do uso, conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 7.2 Os produtos de nebulização que passaram por desinfecção com hipoclorito de sódio, requer enxágue abundante para prevenir irritação das mucosas respiratórias;
- 7.3 O hipoclorito é uma substância corrosiva, portanto, não devem ser utilizados em objetos metálicos. Para esses tipos de artigos, recomenda-se a realização de fricção com álcool 70% por 30 segundos.

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

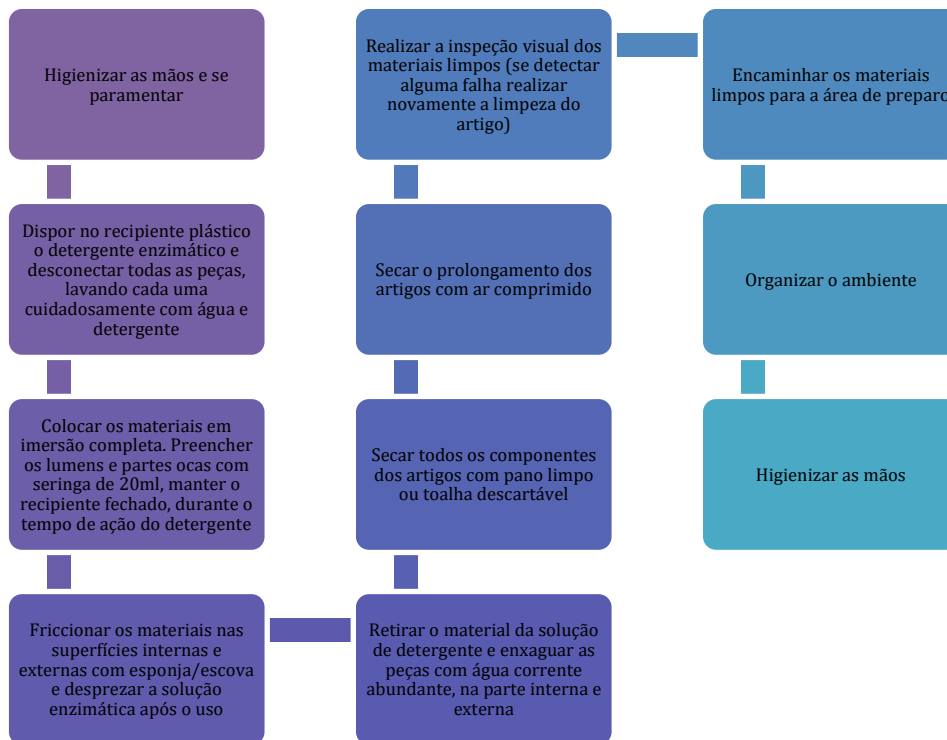
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 4/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

8 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 8.1 Em caso de acidentes com o hipoclorito de sódio ou inalação, contato com a mucosa ocular ou na iminência de sinais de intoxicação, buscar atendimento médico com urgência;
- 8.2 Recomendações essenciais mediante acidentes com agentes químicos: - Em contato com a pele e olhos, lavar cuidadosa e abundantemente com água corrente; - Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos, beber água em abundância; - Procurar atendimento médico, levando o rótulo da embalagem do produto.

9 FLUXOGRAMA

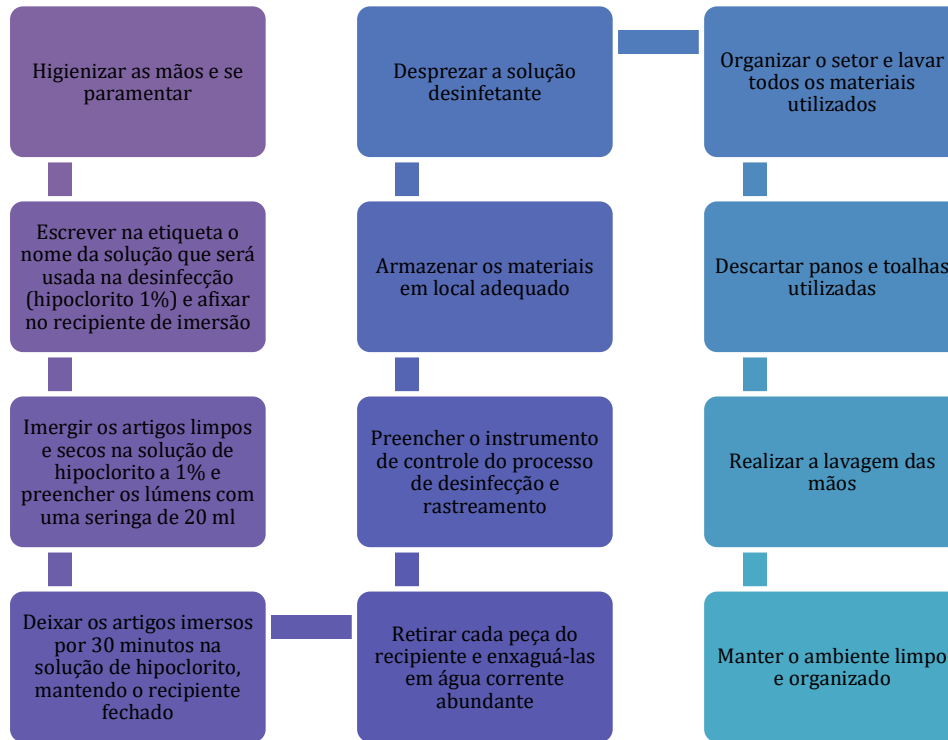
9.1 Limpeza dos artigos de nebulização



9.2 Desinfecção de nível intermediário

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 5/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	



10 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.
- SOBECC. Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização Práticas Recomendadas. 6. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico; 2013.
- SOBEC. Quais os métodos recomendados para desinfecção e esterilização dos produtos utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia (nebulizadores, ambu, traqueias, máscaras, inaladores, etc)? É permitido o uso de hipoclorito de sódio? Disponível em: <[https://sobecc.org.br/artigo/quais-os-metodos-recomendados-para-desinfeccao-e-esterilizacao-dos-produtos-utilizados-na-assistencia-ventilatoria-e-inaloterapia-nebulizadores-ambu-traqueias-mascaras-inaladores-etc-e-permitido-o-uso-de-hipoclorito-de-sodio-podem-ser-submetidos-a-hipoclo#:~:text=Esta%20mesma%20normativa%20recomenda%20que,glutaralde%C3%ADdo%20\(Brasil%2C%202012\)>](https://sobecc.org.br/artigo/quais-os-metodos-recomendados-para-desinfeccao-e-esterilizacao-dos-produtos-utilizados-na-assistencia-ventilatoria-e-inaloterapia-nebulizadores-ambu-traqueias-mascaras-inaladores-etc-e-permitido-o-uso-de-hipoclorito-de-sodio-podem-ser-submetidos-a-hipoclo#:~:text=Esta%20mesma%20normativa%20recomenda%20que,glutaralde%C3%ADdo%20(Brasil%2C%202012)>)>. Acesso em: 10 out 2022.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de normas e rotinas para o processamento de produtos para saúde. Campinas, 2021. Disponível em: <https://saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/Manual_Normas_Rotinas_para_Proc_Prod_Saude.pdf>. Acesso em: 10 out 2022.

11 ANEXO

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.31 - Página 6/6	
Título do Documento	PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

1. Não se aplica.

12 HISTÓRICO DE REVISÃO

Elaboração: Rejane Alves Araújo Givânya Bezerra de Melo	 Data: 15/01/2023
Revisão/Análise: Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves Iran Pernambuco de Freitas Leni leite Calheiros Marcos de Matos Silva Thaynná Beltrão de Castro Andrade Rita de Cassia Moura de Barros Mendes Alberto José Dias de Araújo	 Data: 03/07/2023
Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	 Data: 15/07/2023
Aprovação: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	 Data:17/10/2023